



**REQUERIMENTO: EXCLUSÃO DE TFC - ASILOS, ORFANATOS E DEMAIS ENTIDADES  
BENEFICENTES - Folha 1/2**

**I – PETIÇÃO**

O contribuinte, ou, se for o caso, seu representante legal, vem, respeitosamente, requerer, com fundamento no art. 255, IV, do CTM, o reconhecimento da NÃO INCIDÊNCIA da Taxa de Fiscalização e Controle (TFC), REFERENTE AOS ASILOS, ORFANATOS E DEMAIS ENTIDADES BENEFICENTES, em relação à atividade desempenhada.

**II – DADOS DA ENTIDADE (preenchimento obrigatório).**

Inscrição Cadastral Mobiliária:

CEP:

Bairro:

Endereço:

**III – DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).**

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Identidade:

Telefone:

Data Nasc.: / /

**IV – DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).**

Nome:

E-mail:

Telefone:

Bairro:

Endereço:

CEP:

**V – DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).**

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Identidade:

Telefone:

Data Nasc.: / /

São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente ou Procurador



**REQUERIMENTO: EXCLUSÃO DE TFC - ASILOS, ORFANATOS E DEMAIS ENTIDADES  
BENEFICENTES - Folha 2/2**

**VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO**

**O Requerente deve apresentar:**

(original e cópia) **ou**  
(cópia autenticada) **ou**  
(cópia com validação, cuja autenticidade possa ser conferida eletronicamente)

(Preenchimento  
do  
Servidor)

**DOCUMENTO  
JUNTADO?**

a) Estatuto da entidade, ou ato de constituição, devidamente registrado;

(S) (NA) (N)

b) Ata registrada de reunião do ano;

(S) (NA) (N)

c) Ata registrada da última Assembleia que elegeu a atual diretoria;

(S) (NA) (N)

d) Inscrição Cadastral Mobiliária (Alvará)

(S) (NA) (N)

e) Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

(S) (NA) (N)

f) CPF e documento de identidade do representante do requerente;

(S) (NA) (N)

g) Procuração do requerente e identidade do procurador;

(S) (NA) (N)

**LEGENDA: (S) SIM (N) NÃO (NA) NÃO APLICÁVEL**

Fica o requerente ciente de que a apresentação da totalidade dos documentos listados no campo VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.

Fica o requerente ciente de que, se o pedido for indeferido por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas na legislação, caso o requerimento tenha sido protocolado após o prazo de pagamento original do tributo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento, conforme disposto no artigo 132, §2º, c/c 141, ambos do CTM.

Fica o requerente ciente de que, conforme disposto no artigo 255, IV, do CTM, o benefício ora pleiteado incide apenas sobre as entidades não remuneradas pelos assistidos

Fica, ainda, o requerente ciente de que o e-mail informado no campo IV será um dos meios utilizados pela Prefeitura para notificações de deferimento, indeferimento ou eventuais exigências, conforme disposto no artigo 117, II, do CTM.

Por fim, fica o requerente ciente de que a comprovação da manutenção dos requisitos para o reconhecimento da **NÃO INCIDÊNCIA ora solicitada deve ser renovada a cada 5 (cinco) anos**, por analogia ao disposto no art. 4º da Lei n.º 577/14.

São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente ou Procurador

